



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Celebração de Contratos

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **PP 072/2015** referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES BÁSICAS, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. NESTE ATO GERANDO O CONTRATO DE **Nº160** COM A EMPRESA JS DA SILVA INFORMÁTICA-ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.716.178/0001-12 sendo está habilitada a executar o serviço.

Este no que se refere ao **Primeiro Termo Aditivo** de reajuste de PRAZO tem como fundamento a Lei 8.666/93.

O Termo aditivo tem sua vigência prorrogada por mais 91 (Noventa e um dias) a contar de 01/01/2016 a 31/03/2016.

Que o referido contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, cláusulas e condições estabelecidas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 05 de Fevereiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____

EDSON DOS SANTOS BARBOSA